

EDITAL PROJETO HACKATHON 01/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS HACKATHON DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, PEDAGOGIA, GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E SERVIÇO SOCIAL

A **Faculdade ViaSapiens** lança o presente edital para selecionar projetos inovadores para o **HACKATHON VIASAPIENS 2024**. A competição tem como objetivo desenvolver soluções práticas e criativas que impactem positivamente a sociedade e o mercado nas áreas de atuação de cada curso.

1. OBJETIVO

Este edital tem como finalidade **selecionar três projetos vencedores** que poderão concorrer nas áreas seguintes: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Psicologia, Pedagogia, Gestão em Recursos Humanos, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Serviço Social.

O Hackathon visa fomentar o **desenvolvimento de soluções inovadoras que possam ser aplicadas nas áreas específicas de cada curso, incentivando a criatividade, o empreendedorismo e o pensamento crítico dos alunos.**

Serão premiados os três melhores projetos através de premiação em dinheiro e o Troféu Hackathon ViaSapiens, descrito no item 6.

2. PÚBLICO-ALVO

Este edital é direcionado aos alunos regularmente matriculados nos seguintes cursos da Faculdade ViaSapiens:

- Administração
- Ciências Contábeis
- Direito
- Enfermagem
- Nutrição
- Fisioterapia
- Psicologia
- Pedagogia

- Gestão em Recursos Humanos
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Serviço Social

3. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas entre os dias 01 de outubro de 2024 e 20 de novembro de 2024.

Para se inscrever, o grupo deve acessar o site oficial da Faculdade ViaSapiens e preencher o formulário de inscrição disponível na aba Hackathon. É necessário que os grupos cumpram os seguintes requisitos:

- **Número de integrantes:** Cada grupo deverá ter **no mínimo 3 e no máximo 5 alunos**, todos pertencentes ao mesmo curso.
- **Formulário de Inscrição:** O formulário deve conter as informações dos membros, como nome completo, curso e semestre.
- **Submissão do Projeto:** Juntamente com a inscrição, o grupo deve submeter seu projeto conforme as orientações descritas no item 4 deste edital.

4. FORMATO DOS PROJETOS

Os projetos inscritos no Hackathon deverão atender aos seguintes critérios e formato de apresentação:

4.1 Tema e Solução Proposta

Cada grupo deverá identificar um **problema relevante** dentro da área de estudo de seu curso e propor uma **solução inovadora e viável**, que poderá envolver uma nova metodologia, processo, aplicativo, serviço ou produto.

A solução deve ter **impacto prático** na vida acadêmica, na sociedade, ou no mercado, e será avaliada com base em sua aplicabilidade, originalidade e relevância.

4.2 Estrutura do Relatório

O grupo deverá apresentar um **relatório descritivo a ser preenchido no site**, contendo:

- **Identificação do problema:** Explicar claramente o problema a ser resolvido, com dados ou referências que justifiquem sua relevância.



- **Descrição da solução:** Detalhar a solução proposta, especificando o produto ou serviço desenvolvido e o impacto que ele trará para o problema identificado.
- **Plano de implementação:** Demonstrar a viabilidade da solução, incluindo etapas necessárias para a implementação, prazos e recursos exigidos.
- **Ferramentas e métodos utilizados:** Listar os métodos, softwares, processos ou técnicas aplicadas no desenvolvimento do projeto.
- **Impacto e Sustentabilidade:** Explicar como a solução pode gerar benefícios a longo prazo e se é escalável para diferentes contextos.

4.3 Apresentação em Vídeo

Cada grupo deverá produzir um **vídeo de até 5 minutos**, em formato MP4, explicando de forma clara e objetiva:

- O problema abordado;
- A solução proposta e seu impacto;
- Os integrantes do grupo e suas funções no desenvolvimento do projeto.

O vídeo deve ser enviado juntamente com o relatório no ato da inscrição.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os projetos serão avaliados por uma comissão composta por professores, coordenadores de curso e profissionais de mercado, considerando os seguintes critérios:

- **Inovação** (25 pontos): Grau de originalidade e criatividade da solução proposta.
- **Aplicabilidade** (25 pontos): Viabilidade da implementação e o impacto prático na área de atuação do curso.
- **Sustentabilidade** (20 pontos): Potencial de gerar benefícios a longo prazo e sua replicabilidade em outros contextos.
- **Qualidade Técnica** (20 pontos): Clareza na apresentação, fundamentação teórica e qualidade técnica da solução.
- **Engajamento e Apresentação** (10 pontos): Qualidade do vídeo de apresentação e do envolvimento do grupo com a solução apresentada.

Cada projeto poderá receber uma **pontuação máxima de 100 pontos**.

6. PREMIAÇÃO

Os projetos vencedores de cada curso receberão as seguintes premiações:

- Serão premiados os três primeiros lugares da seguinte forma:

- **Premiação em dinheiro para o primeiro lugar:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- **Premiação em dinheiro para o segundo lugar:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- **Premiação em dinheiro para o terceiro lugar:** R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- **Troféu Hackathon ViaSapiens:** Um troféu personalizado será entregue aos três primeiros lugares.

Além disso, os projetos vencedores poderão ser apoiados e acompanhados por mentores acadêmicos e profissionais para seu desenvolvimento e potencial implementação no mercado.

7. CRONOGRAMA

- **Abertura das Inscrições:** 01 de outubro de 2024
- **Encerramento das Inscrições:** 20 de novembro de 2024
- **Avaliação dos Projetos:** 21 de novembro a 30 de novembro de 2024
- **Divulgação dos Resultados:** 01 de dezembro de 2024
- **Cerimônia de Premiação:** Data a ser confirmada

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Proteção de Direitos Autorais: Ao submeter o projeto, os participantes reconhecem que são os autores originais das ideias e soluções apresentadas, sendo responsáveis por garantir que seus projetos não infrinjam direitos de terceiros, incluindo, mas não se limitando a, direitos autorais, patentes, marcas registradas ou outros direitos de propriedade intelectual.

Todos os projetos submetidos ao Hackathon continuam sob a titularidade dos respectivos autores. No entanto, os participantes concedem à Faculdade ViaSapiens uma licença não exclusiva, irrevogável, global, sem remuneração e por tempo indeterminado para o uso, reprodução, adaptação, publicação e distribuição dos projetos vencedores para fins acadêmicos, de pesquisa, marketing institucional e promoção de eventos futuros, desde que os autores sejam devidamente creditados.

Uso Mercadológico: Os autores dos projetos vencedores concordam em permitir que a Faculdade ViaSapiens explore comercialmente as soluções propostas, caso haja interesse na implementação ou desenvolvimento em escala. Em tais casos, a faculdade compromete-se a firmar um acordo específico com os autores para regular a participação deles nos benefícios decorrentes do uso mercadológico do projeto, seja por meio de royalties, percentual sobre receitas ou outras formas de remuneração acordadas.

Além disso, os projetos vencedores poderão ser desenvolvidos em parceria com empresas do mercado, com o objetivo de transformar as soluções em produtos ou serviços viáveis.



FACULDADE
ViaSapiens
A IDENTIDADE DO CONHECIMENTO

Caso o projeto seja comercializado, os autores terão direito a negociações justas sobre a divisão dos lucros ou compensação financeira, conforme previsto no acordo de parceria.

Projetos que não cumprirem os requisitos descritos no presente edital serão automaticamente desclassificados.

A Comissão Organizadora do Hackathon ViaSapiens reserva-se o direito de resolver casos omissos e de alterar as disposições do edital, caso necessário.

Tianguá – CE, 30 de setembro de 2024.

Raphael Gomes Viana
Diretor Acadêmico

Francisco Wotila Carneiro Cruz
Diretor Acadêmico EAD

Amanda de Lima Silva
Supervisora Pedagógica